CARTA-CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo Nº 022/2022
Dispensa de Licitação Nº 10/2022

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ - PI, inscrito no CNPJ sob o n. 06.554.158/0001-90, com sede administrativa na Rua Castro Alves – 362 – Centro – CEP: 64.815-000 Flores do Piauí – PI, pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração de Flores do Piauí, Jusiel Rodrigues da Silva.

CONTRATADO:

JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA ME - (MERCANTIL E CONSTRUCOES), CNPJ: 06.851.471/0001-90 ENDEREÇO: PC DIRCEU ARCOVERDE Nº 318 – Bairro: Centro FLORES DO PIAUI – CEP: 64.815-000, REP. LEGAL: JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza para o fornecimento para a Prefeitura Municipal de Flores do Piauí

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de R$ R$ 17.152,52 (dezessete mil cento e cinquenta dois reais e cinquenta dois centavos), relativo ao custo dos fornecimentos de material de limpeza conforme a planilha.

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNICO					
Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unitário	V. Total R$
1	Soda cáustica, pote com 500g.	UND.	50	R$ 35,02	R$ 1.751,00
2	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum, capacidade 1L, caixa com 12 Und.	CX.	40	R$ 15,02	R$ 600,80
3	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, capacidade 1L, caixa com 12 und, características adicionais embalagem plástica tampa e alça e biodegradável.	CX.	10	R$ 62,00	R$ 620,00
4	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação germicida, características adicionais floral, composição cloreto alquil, dimetil amônio, formaldeido, coran, tipo uso desinfecção pisos cozinha, banheiros e corredores, capacidade 1L, caixa com 12und.	CX.	20	R$ 60,60	R$ 1.212,00
5	Detergente, comp. tesoativos aniônicos, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação	CX.	50	R$ 59,00	R$ 2.950,00

	remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, características adicionais contém tenso ativo biodegradável, frasco com 500ml, cx c/ 24 frascos.				
6	Escova, limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas nylon, aplicação vaso sanitário, características adicionais formato arredondado, cabo medindo aproximadamente 26,5cm.	UND.	30	R$ 7,98	R$ 239,40
7	Escova roupa, material corpo madeira, tratamento superficial envernizado, material cerdas nylon. Incavas/Condor ref.16	UND.	20	R$ 4,20	R$ 84,00
8	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas aproximadas 110 x75x 25mm.	UND.	60	R$ 2,00	R$ 120,00
9	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio, pacote com 8 unidades, fardo com 14 pacotes.	FARDO	10	R$ 36,14	R$ 361,40
10	Flanela para limpeza, material algodão, comprimento 40cm, largura 60cm.	UND.	50	R$ 3,64	R$ 182,00
11	Inseticida, à base de água, em aerossol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, embalagem com volume não inferior a 300ml e não superior a 400ml.	UND.	20	R$ 13,90	R$ 278,00
12	Limpa vidro, liquido, embalagem plástica com 500 ml, caixa com 12 unidades.	CX.	8	R$ 55,44	R$ 443,52
13	Lustrador de móveis, componentes óleos mineral e vegetal, solventes minerais e, aroma peroba, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco 500ml.	UND.	20	R$ 5,69	R$ 113,80
14	Luva, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho curto, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais sem forro, embalagem com 01 par de luvas.	PAR.	50	R$ 9,80	R$ 490,00
15	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 19x19cm, cabo de madeira 20cm, ponteira na ponta do cabo.	UND.	50	R$ 11,90	R$ 595,00
16	Pá para coletar lixo, alta qualidade, galvanizada, cabo de madeira com ponteira, dimensão da pá 21x21cm, cabo de madeira 80cm, ponteira na ponta do cabo.	UND.	50	R$ 12,00	R$ 600,00
17	Pano de chão de saco alvejado especial 40x70cm.	UND.	50	R$ 5,20	R$ 260,00
18	Pano de prato, branco, acabamento em bainha nas laterais e overloque nas pontas, medidas 45x70cm, 100% Algodão.	UND.	50	R$ 4,20	R$ 210,00
19	Pedra sanitária 30g. Desodor	UND.	50	R$ 2,90	R$ 145,00
20	Rodo de 40cm com borracha dupla e cabo de metal rosqueável medindo 1,50m.	UND.	20	R$ 16,58	R$ 331,60
21	Sabão em barra, glicerinado, pacote com 5 barras de 200g. Caixa com 10 pct.	CX.	20	R$ 146,00	R$ 2.920,00
22	Sabão em pó, pacote 1kg, cx com 20 pcts.	CX.	5	R$ 7,20	R$ 36,00

23	Vassoura, cepa de madeira, dimensões da cepa 40cm x 6,5cm x 5,5cm, cabo de madeira medindo 1,40m x 27 mm, rosqueável, cerdas de piaçava, medida da cerda 11,5cm.	UND.	50	R$ 12,00	R$ 600,00
24	Vassoura, cepo madeira, cerdas de nylon, cabo metal, rosqueável, comprimento cabo 1,20m, comprimento cepo: 30cm, altura cepo: 6cm.	UND.	50	R$ 13,00	R$ 650,00
25	Cera Liquida Incolor, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	UND.	100	R$ 5,50	R$ 550,00
26	Cera Liquida Vermelha, Proteção, brilho e perfume para diversos tipos de piso.	UND.	50	R$ 6,80	R$ 340,00
27	Limpa Alumínio, Limpa e realça o brilho de utensílios de alumínio.	UND.	30	R$ 2,30	R$ 69,00
28	Azulim Tradicional (Limpa Cerâmicas, reajustes)	UND.	50	R$ 8,00	R$ 400,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R$ 17.152,52

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta do Orçamento Municipal para o Exercício 2022.

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE
02.02.00	04.122.0003.2003.0000	3.3.90.30.00	500
02.03.00	04.122.0006.2008.0000	3.3.90.30.00	500
02.04.00	20.122.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	500
02.05.00	12.361.0014.2050.0000	3.3.90.30.00	553
02.05.00	12.361.0014.2051.0000	3.3.90.30.00	552
02.05.00	12.361.0014.2052.0000	3.3.90.30.00	550
02.05.00	12.361.0015.2015.0000	3.3.90.30.00	500
02.05.00	12.365.0014.2016.0000	3.3.90.30.00	500
02.05.00	12.366.0015.2913.0000	3.3.90.30.00	569
02.05.00	12.367.0015.2018.0000	3.3.90.30.00	500
02.06.00	12.361.0017.2022.0000	3.3.90.30.00	541
02.06.00	12.361.0017.2067.0000	3.3.90.30.00	541
02.06.00	12.365.0017.2068.0000	3.3.90.30.00	541
02.07.00	15.452.0023.2028.0000	3.3.90.30.00	500
02.07.00	15.452.0023.2028.0000	3.3.90.30.00	750
02.08.00	10.301.0020.2029.0000	3.3.90.30.00	500
02.09.00	10.301.0020.2030.0000	3.3.90.30.00	600
02.09.00	10.301.0020.2031.0000	3.3.90.30.00	500
02.09.00	10.301.0020.2032.0000	3.3.90.30.00	600
02.09.00	10.301.0020.2045.0000	3.3.90.30.00	600

02.09.00	10.301.0020.2047.0000	3.3.90.30.00	600
02.09.00	10.301.0020.2048.0000	3.3.90.30.00	600
02.09.00	10.302.0056.2046.0000	3.3.90.30.00	600
02.09.00	10.305.0020.2034.0000	3.3.90.30.00	600
02.10.00	26.782.0024.2035.0000	3.3.90.30.00	500
02.11.00	08.243.0018.2053.0000	3.3.90.30.00	660
02.11.00	08.243.0018.2057.0000	3.3.90.30.00	660
02.11.00	08.243.0018.2061.0000	3.3.90.30.00	660
02.11.00	08.244.0018.2040.0000	3.3.90.30.00	500
02.12.00	10.302.0056.2110.0000	3.3.90.30.00	500
02.12.00	10.302.0056.2110.0000	3.3.90.30.00	621
02.13.00	18.541.0037.2041.0000	3.3.90.30.00	500
02.13.00	18.541.0044.2042.0000	3.3.90.30.00	500
02.14.00	08.243.0018.2043.0000	3.3.90.30.00	500
02.15.00	13.392.0016.2019.0000	3.3.90.30.00	500
02.16.00	23.695.0058.2066.0000	3.3.90.30.00	500

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução sera de 05 dias úteis após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Serviços.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de dispensa de licitação nº 10/2022.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de 02 mês, contados da assinatura da Carta-Contrato, compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Flores do Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a: efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Washington Luiz Gonzaga da Silva, portador do RG nº 1612735SSP/PI e CPF: nº. 627.493.743-91, nomeado pela Portaria 004/2022, de 18 de janeiro de 2022, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço.

14. FORO

Fica eleito o foro de Itaueira-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Flores do Piauí , 09 de Março de 2022.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
Secretaria Municipal de Administração de Flores do Piauí Jusiel Rodrigues	JOSE AIRTON PIAUILINO DA COSTA ME CNPJ: 06.851.471/0001-90

TESTEMUNHAS:

1ª)_____RG ou CPF _____

2ª)_____RG ou CPF _____